



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)

Data: 16/03/2021

Presidente:

Carlos Eduardo Portella – CONSAD

Membros:

Luiz Stefano Rosado Fantappié – GERARE

Adriano José da Costa - GERCOL

Reunidos os membros de forma telepresencial, no dia 15/03/2021, foram iniciados os trabalhos da 17ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, de 17/11/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentação complementar referente ao Sr. FELIPE FERNANDES QUEIROZ para atuar como membro titular do Conselho Fiscal da CDRJ.

Pauta para deliberação:

Recondução do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ para atuar como membro titular do Conselho Fiscal da CDRJ, indicado pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, já analisado por essa comissão em sua 16ª reunião de 10/12/2020, registrado no SEI nº 50.000.039098/2020-15.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação. Considerando que o Comitê recebeu a documentação no dia **15 de MARÇO de 2021**, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberados:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.006441/2021-26 e considerando as informações prestadas pelo indicado no “Cadastro de Conselheiro Fiscal”, verificou-se a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 03 anos, conforme art.41, III, “a” e “b”, do Decreto 8.945/2016. Assim, temos as designações conforme publicações no Diário Oficial da União, seção 2, e Curriculum Vitae apresentado posteriormente: Chefe da Divisão de Geoinformação da Secretaria de Política Nacional de Transporte, de junho/2014 a maio/2017 (2 anos e 11 meses); Coordenador da Coordenação-Geral de Informação do Departamento de Gestão da Informação de Transportes Terrestre e Aquaviário do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de abril a maio/2017 (1 mês); Coordenador-Geral de Informação da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres e

Aquaviários do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de maio/2017 a setembro/2018 (1 ano e 6 meses); Assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura, de janeiro/2019 a junho/2020 (1 ano e 5 meses); Conselheiro Fiscal da Empresa de Planejamento e Logística – EPL, de abril/2019 a abril/2020 (1 ano); Conselheiro Fiscal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, de março/2019 até o momento (1 ano e 9 meses); e Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura, de junho/2020 até o momento (9 meses). Tendo em vista a comprovação acostada acima de 03 anos de exercício de cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, vislumbra-se a possibilidade de sua indicação, com fulcro no artigo 26, § 1º, da Lei n. 13.303/16.

Além disso, reitera o Comitê que resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado o grau de “especialista em gestão pública”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Pelo exposto, e considerando as razões de interpretação acima apresentadas, **cumpram ao Comitê de Elegibilidade Estatutário – CEE se manifestar no sentido de recomendar a indicação do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ ao cargo de Conselheiro Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO.**

Nesse contexto, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor o Conselho Fiscal da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella
Presidente do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappié
Membro do Comitê

Adriano José da Costa
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Membro Titular**, em 16/03/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Stefano Rosado Fantappié, Membro Titular**, em 16/03/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Membro Titular**, em 16/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3862902** e o código CRC **7604BD2A**.



Referência: Processo nº 50000.006441/2021-26



SEI nº 3862902

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br